



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP - 2017.11.10,2**

Às **08h:00m. (horário local)** do dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (**08/12/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0603001/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes: O SENHOR ALFREDO FERNANDES BARBOSA, RG: 90002186697 - SSP /CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA EDUARDO PINTO BARBOSA - ME, CNPJ: 26.393.102/0001-08; O SENHOR EDUARDO VIANA FERREIRA, RG: 94001003443 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA UILIAN GONÇALVES NETO - ME, CNPJ: 09.147.164/0001-10; para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA AGRICULTURA/HORTICULTURA E SEMENTES VARIADAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE CRATO - CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que os seguintes representantes a cima qualificados estão **CREDENCIADOS**, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o nº. 01, contendo a "**Propostas de Preços**" das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços das empresas proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, Equipe de apoio e pelos representantes credenciados. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que a proposta para o Lote II da empresa UILIAN GONÇALVES NETO - ME, esta desclassificada, pois apresentou em desacordo com o subitem 5.2.6.1 do edital, as demais propostas estão classificadas. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços com os representantes legais, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:
(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

Lote I

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	EDUARDO PINTO BARBOSA ME	25.372,80	21.500,00	21.500,00



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANÇE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
2º	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	46.241,80	S/LANCE	

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa EDUARDO PINTO BARBOSA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.393.102/0001-08, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.

Lote II

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
DESERTA			

Lote III

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANÇE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	EDUARDO PINTO BARBOSA ME	8.704,00	8.704,00	8.704,00
2º	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	13.497,60	S/LANCE	

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa EDUARDO PINTO BARBOSA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.393.102/0001-08. Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda O SENHOR ALFREDO FERNANDES BARBOSA, RG: 90002186697 - SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA EDUARDO PINTO BARBOSA - ME, CNPJ: 26.393.102/0001-08; O SENHOR EDUARDO VIANA FERREIRA, RG: 94001003443 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA UILIAN GONÇALVES NETO - ME, CNPJ: 09.147.164/0001-10, que renunciaram ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta

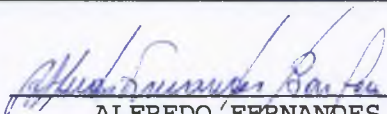



PREFEITURA DO
CRATO

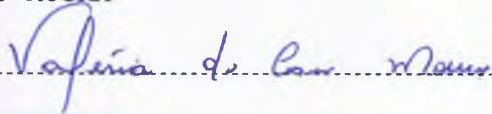
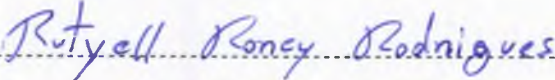

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação, após a apresentação da documentação solicitada da empresa vencedora do certame Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados das empresas presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09h:18m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">• EDUARDO PINTO BARBOSA - ME CNPJ: 26.393.102/0001-08	 ALFREDO FERNANDES BARBOSA Procurador RG: 90002186697 - SSP /CE
<ul style="list-style-type: none">• UILIAN GONÇALVES NETO - ME CNPJ: 09.147.164/0001-10	 EDUARDO VIANA FERREIRA Procurador RG: 94001003443 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO